

Processo nº 2022/2143

Assunto: 1º Concurso de Remoção do Exercício 2022

DECISÃO

1. Cuida-se de pedido de reconsideração tempestivamente formulado pelo servidor a CARLOS ERIVAN DAMASCENO LIRA JUNIOR, com matrícula 97022, admitido no cargo de Analista Judiciário - Área Oficial de Justiça Avaliador em 26/11/2020.
2. Aduz o servidor que está lotado na 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, local em que possui 1 das vagas previstas para ser preenchida por remoção. Frisa também que já foi disponibilizada a mesma vaga no 3º concurso de remoção de 2020 sem que houvessem inscritos interessados.
3. Assevera, por derradeiro, que está há mais de 1 ano lotado na referida unidade, sem uma definição formal do Tribunal, de modo que já firmou residência e foi surpreendido com uma nova possibilidade de remoção para a 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, hipótese que, em tese, poderia ensejar sua saída para outra localidade.
4. Feito o breve relato, registro que o edital foi disponibilizado no DJE em 31/01/2022. A presente impugnação foi apresentada em 04/02/2022, portanto tempestivamente.
5. No que se refere aos argumentos apresentados, a DAGP ressalta que a disposição de vagas é opção administrativa e se sobrepõe ao interesse pessoal do candidato, de modo que as vagas apresentadas foram decorrentes de levantamento realizado pela Corregedoria-Geral da Justiça.
6. Além disso, a organização e lotação dos servidores judiciários do 1º grau de jurisdição é conduzido pela Corregedoria-Geral de Justiça, nos termos do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, a quem caberia analisar a demanda posta pelo servidor, sem que isso represente impugnação ao edital de remoção.
7. Desta feito, a DAGP deixa de acolher o pedido de reconsideração pelas razões apresentadas, ficando mantido integralmente o edital nº 1/2022 (abertura de inscrição para o 1º concurso interno de remoção do exercício 2022), cabendo ao servidor interessado apresentar recurso, caso deseje, no prazo previsto no § 4º do art. 36 da Lei Estadual nº 7.889/2021.

Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

Abelardo Braga Laurindo de Cerqueira Júnior
Diretor da Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas